



ATO DA MESA Nº 5/2023

De 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a realização da 39ª Sessão Ordinária, de 21/11/2023, no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, por motivo de interesse público.

CONSIDERANDO as intempéries que atingiram São Roque durante o mês de outubro; os relatórios de vistoria emitidos pela Defesa Civil de São Roque através dos Memorandos Nºs 6.620/2023, de 18/07/2023, e 9.660/2023, de 18/10/2023, corroborados por registros em imagem e vídeo dos danos causados à Sala de Comissões e ao Plenário; e os Atos da Mesa Nºs 2, 3 e 4/2023, que autorizaram a realização de sessões e reuniões através de sistema de deliberação remota nos termos da Resolução Nº 7, de 27/04/2020, em razão da impossibilidade de uso dos recintos supracitados da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a previsão de inserção do Projeto de Lei Nº 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, na pauta da 39ª Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, não obstante restarem garantidas a publicidade e a transparência das sessões e reuniões realizadas nos termos da Resolução Nº 7, de 27/04/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, constata-se evidente interesse público em ampliar o incentivo à participação popular, viabilizando a presença física dos cidadãos durante a discussão e a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em recinto apropriado, localizado em região central e de fácil acesso aos munícipes;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º A 39ª Sessão Ordinária de 2023, a ocorrer em 21/11/2023, em cuja pauta está prevista a inserção do Projeto de Lei Nº 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, será realizada no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, nos termos do § 1º do Art. 56 do Regimento Interno.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 2º As deliberações da 39ª Sessão Ordinária de 2023 se dará através de processo nominal de votação, nos termos do Art. 235-A do Regimento Interno, em razão da impossibilidade técnica de condução do processo eletrônico de votação no recinto supracitado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de novembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Presidente em Exercício

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.